

PORTARIA Nº 12.162, DE 20/03/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora ANDREIA REZENDE PERES JANES, Matrícula nº. 21695, que exerce o Cargo de Professor, no período de 25/06/2013 a 23/08/2013, conforme Processo nº. 3308/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal